

0046 H



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO AO No

FIRMADO COM

CLÁUSULA : PARÁG. ADITIVO

CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA

$$RMC = \frac{INPC1}{INPC0} \times RM$$

Onde :

RMC = Remuneração mensal corrigida
 INPC 1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
 INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
 RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{2.424,410}{1.776,920} \times 664,20$$

set-04
set-01

Percentual de Reajuste Acumulado :

Valor Reajustado :

Belo Horizonte, 21 outubro, 2004

Antonio de Assis
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG

Recebido 26/10/2004
[Signature]